

Projeto de Lei nº 2.224/2023

DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE
MENCIONA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA LÊDA INÁCIA ATANÁZIO" a atual "Rua A" localizada no bairro Vila Industrial, neste Município de Nova Lima.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa alusiva à presente denominação nos locais apropriados, bem como comunicar às entidades competentes, especialmente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, bem como às empresas de telefonia, e outras empresas que se fizerem necessárias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 29 de novembro de 2022



Viviane Matos
Vereadora

29/Nov/2022 16:53 001561 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

JUSTIFICATIVA

LÊDA INÁCIA ATANÁZIO, nascida em 11/03/1944, na cidade de Belo Horizonte, veio para Nova Lima nos anos de 1977.

Assim, passou a morar em uma rua ainda sem nome, na verdade era um trilho no meio do mato, atualmente nomeada como “Rua A”.

Vó. Leda como era carinhosamente chamada pelos vizinhos, morou nessa rua até seu falecimento em 2021.

Mãe de 5 filhos: Olécia, Iara, Juliane, Hilton e Erika, deixou 9 netos, 7 bisnetos.

Em vida, trabalhou em casas de famílias, onde tirava o sustento com muita dificuldade para criar seus filhos, seu marido, caminhoneiro quase não vivia em casa. Depois começou a trabalhar na função de serviços gerais na Igreja Nossa Senhora do Carmo, no Bairro Sion, Belo Horizonte até vir a aposentar.

Na igreja sempre recebia doações, para as ações sociais que realizava, com proposito de doar para as pessoas carentes do bairro, principalmente, da rua. Depois de aposentada, descobriu que teria que fazer hemodiálise, mas isso não tirou a alegria de viver, aonde sempre presou a amizade e o vínculo com os vizinhos, os mesmos que passaram a cuidar dela, quando precisava, porque ela não via as pessoas da rua como vizinho, mas, sim, como uma grande família. As crianças da rua estavam sempre a esperar por ela na esquina, nos dias de hemodiálise, porque sabiam que ela estava mais frágil e precisava de ajuda e carinho, fazendo com que o amor dela por eles crescesse cada vez mais. Leda faleceu em 2021, após lutar contra um câncer. Desde então faz muita falta para todos que conviveram com ela.

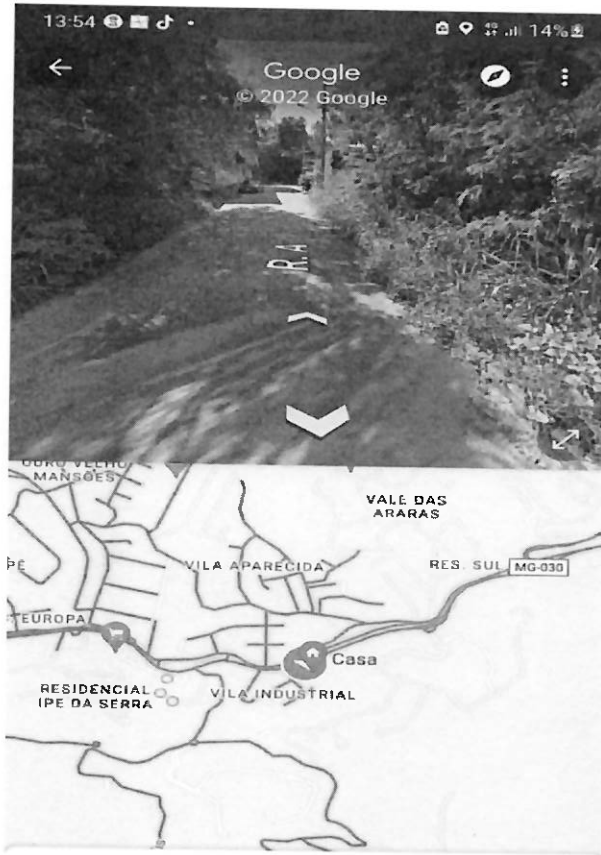
Nomear a Rua A com o nome de LÊDA ATANÁZIO será perpetuar em nossas lembranças que a simplicidade, a atenção, o carinho e o amor sempre estarão presentes.

Diante disso, conto com meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Nova Lima, 29 de novembro de 2022.



Viviane Gomes de Matos
Vereadora



2 R. A

3 anos atrás · Ver mais datas >

